DECRETO Nº 1.304 de 29 de maio de 1.974

" Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, nos termos do item II, Art. 2º, da Lei nº 951, de 05 de novembro de 1.973 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos do item II, Art. 2º, da Lei nº 951, de 05 de novembro de 1.973, um crédito suplementar, na importância de Cr$1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa.

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino do 1º Gráu

3.2.1.4.61 - Instituições Municipais

02 - Cont. a Comissão Municipal do Mobral de Parapuã .....Cr$ 1.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, será utilizado os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 29 de maio de 1.974.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário